



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.835.078/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2013
NOME EMPRESARIAL GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST LINHA JOAO ABOIT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ROCA SALES
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3753-2277	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **14:28:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.835.078/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST LINHA JOAO ABOTT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 95.735-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ROCA SALES	UF RS
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3753-2277
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia **21/12/2020** às **16:02:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

Eu, Olavo Agostini, CPF 287.161.320/68, residente na Linha Campinho nº 845, Zona Rural , na Município de Roca Sales, declaro para os devidos fins que Terezinha Agostini, CPF 561.269.300/10, reside comigo.

Roca Sales, 16 de dezembro de 2020.



Olavo Agostini

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1056254095 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/1989

NOME TEREZINHA AGOSTINI

FILIAÇÃO
AVELINO AGOSTINI
ADELINA STELLA AGOSTINI

NATALIDADE TRES PASSOS RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1956

DOC. ORIGEM C CAS 019 PRANCHITA PR

LV B 1 FL 520

CPI 561269300/10 *****

PORTO ALEGRE - RS

ASSINATURA DO DIRETOR 152184

LEI Nº 7.112 DE 24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Roca Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida São Borja, 2801
 Bairro Fazenda São Borja
 CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
 CNPJ: 02.016.440/0001-62
 Inscrição Estadual: 124/0305939

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 247-460627596-0
 03/SET/2020 HORA DE 14:28:35
 LOT. 18.014759-5 TERM. 013771
 LOCALIDADE: ROCA SALES
 RAG, VINCULADA: 1727

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
Lote Roteiro de Leituras
 18 MCMBU001-00000346 4082707 002490598

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 Nº 079179143 Série U
 Data de Emissão: 12/08/2020
 Data de Apresentação: 17/08/2020
 Pág: 01 de 01
 Conta Contrato Nº 110011808989
 Leituras Próximo Mês: 10/09/2020
 Endereço Alternativo

Reservado ao Fisco
 E963.F8D7.3F0C.920C.2992.A26A.6464.BC8B

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2019 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OLAVO AGOSTINI
 LIN CAMPINHO, 845
 ZONA RURAL
 95735-000 - ROCA SALES/RS

CPF 287.161.320-68
 INSC. EST. 102.102.305.1
 CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	802490598	INSTALAÇÃO 3095106426	AGO/2020	15/09/2020	175,82

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,95%	COFINS 4,38%	Bandeiras Tarifárias
115	Nº 904303021866												
0605	Consumo Uso Sistema -TUSD-18.00%	AGO/20	100,000	kWh	0,31240000	31,24	31,24	12,00	3,75	31,24	0,30	1,37	Verde
0601	Consumo - TE-18.00%	AGO/20	100,000	kWh	0,27230000	27,23	27,23	12,00	3,27	27,23	0,26	1,19	21 Dias
0605	Consumo Uso Sistema -TUSD-18.00%	AGO/20	217,000	kWh	0,27285715	59,21				59,21	0,56	2,60	Verde
0601	Consumo - TE-18.00%	AGO/20	217,000	kWh	0,23783411	51,61				51,61	0,49	2,26	11 Dias
0699	Subvenção Tarifária	AGO/20				12,85	12,85	12,00	1,54	12,85	0,13	0,56	
0699	Subvenção Tarifária	AGO/20				24,32				24,32	0,23	1,07	
	Total Distribuidora					206,46							
0999	Credito de Subvenção Tarifária					33,64							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					3,00							
0801	Cont Hosp Roca Sal(51)37532188												
Total Consolidado							175,82	71,32	8,56	206,46	1,97	9,05	

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

TARIFA ANEEL

Consumo TUSD TE
 Consumo kWh 0,25827000 0,22517000

2020	AGO	317	32
	JUL	315	31
	JUN	356	28
	MAI	305	33
	ABR	304	28
	MAR	456	30
	FEV	300	28
	JAN	298	32
2019	DEZ	355	31
	NOV	289	32
	OUT	288	31
	SET	282	29
	AGO	281	32

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Proximo Mês
5098563	Ativa	11/08/2020	10/07/2020	1,00	317		10/09/2020

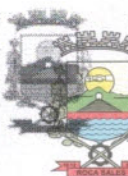
INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média Leitura plurimensal.
 A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
 Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da cidade de origem da unidade consumidora.

AVISO IMPORTANTE



Município de Roca Sales

88187935000170

Rua Eliseu Orlandini

ROCA SALES - RS - CEP 95735-000

(51) 3753-2166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES | RS

Certidão Negativa Único

Documento: 2020/790
Contribuinte: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO
Validade: 14/06/2021
Cadastro: Global
Situação do Documento: Válida





Certidão de Situação Fiscal nº 0015999330

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 18.835.078/0001-91

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025824219

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Certidão de Situação Fiscal nº 0015999330

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 18.835.078/0001-91

Certificamos que, aos 16 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025824219

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO
CNPJ: 18.835.078/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:45 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **F607.E66E.C80D.6473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO
CNPJ: 18.835.078/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:45 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **F607.E66E.C80D.6473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.835.078/0001-91

Data da Emissão : 16/12/2020

Hora da Emissão : 15:33:45

Código de Controle da Certidão : F607.E66E.C80D.6473

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/12/2020, com validade até 14/06/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.835.078/0001-91

Razão Social: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO

Endereço: LINHA JOAO ABOIT / INTERIOR / ROCA SALES / RS / 95735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120804200017498969

Informação obtida em 16/12/2020 14:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.835.078/0001-91

Certidão nº: 33074757/2020

Expedição: 16/12/2020, às 14:25:03

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.835.078/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

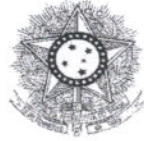
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.835.078/0001-91

Certidão nº: 33074757/2020

Expedição: 16/12/2020, às 14:25:03

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE CANTO SANTO ISIDORO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.835.078/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRUPO DE CANTOS SANTO ISIDORO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2019

Presidente: Teresinha Agostini

As atividades do Grupo de Cantos Santo Isidoro foram iniciadas no mês de fevereiro de 2019. Durante o ano foram realizados 4 ensaios mensais nas quintas –feiras, num total de 40 ensaios.

Seguem as apresentações do Grupo de Cantos Santo Isidoro:

Março:

Evento promovido pelo Grupo de Cantos Santo Isidoro nas dependências da Igreja Santo Linha João Abott e em Santa Tereza.

Abril:

Grupo de Cantoria Vozes da Amizade na Comunidade da Linha Marques do Herval (Picão), Alegria de Viver – Roca Sales.

Maio:

Coral Germânia – Roca Sales e Coral Alegria – Fazenda Lhomann.

Junho:

San Piero – Muçum e Vespasiano Correa.

Julho:

Capitão – Nova Bréscia - Monte Belo e o FILÓ ITALIANO promovido pelo Grupo de Cantos Santo Isidoro.

Agosto

Capel de Paia – Lajeado; Palmas Sul e São José de Roca Sales.

Setembro:

Stela de Itália – Garibaldi e São Carlos de Jacarezinho – Encantado.

Outubro:

Perpétuo Soçorro - Arroio Augusta Alta e Coral Municipal de Muçum

Novembro:

Coronel Pilar, Coqueiro Baixo

Dezembro:

Participação na Comunidade da Nossa Senhora do Rosário “NATAL BIANCO” - promovido pelo Grupo de Cantoria Vozes da Amizade de Roca Sales.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.

Se pessoa física:

Eu, Yerezinha Agostini, RG 1056254095, CPF 561269300110 casado ou solteiro, residente e domiciliado em Linha pau Abbott (Campinho) à Rua, declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20.e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

Se pessoa jurídica:

A _____ (empresa/associação/instituto), com sede à Rua _____ inscrita no CNPJ sob nº. _____ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

Para ambos após a apresentação acima:

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20., zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e orçamento, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco parente ascendente ou descendente de servidor comissionado; não sou membro dos poderes executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou munícipe rocassalense ou, sou servidor de carreira, todavia não sou proponente direto do projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural

Nome: *Yerezinha Agostini*

CPF: *561269300110*

Roca Sales, *29* de *dezembro* de 2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20.**ANEXO - II.****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de **Chamada Pública nº 007/20**, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

01 - DADOS CADASTRAIS:		
01.1 - Empresa/Instituição:		01.2 - CNPJ:
01.3 - Endereço:		01.4 - Município:
01.5 - UF:	01.6 - CEP:	01.7 - Telefone:
01.8 - Email:		
01.9 - Conta Bancária:	01.10 - Banco:	01.11 - Agência:
01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais;		
<input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
02.1 - Nome do Responsável:		
02.2 - CPF:	02.3 - Identidade:	
02.4 - Endereço		
02.5 - Município:	02.6 - CEP:	02.7 - Telefone:
02.8 - Email:		